



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 012/2018 - FMS

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 012/2018 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO VAN, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VRS LOCADORA EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, com endereço à Rua Elmiro Costa, S/N - Bairro Fernandes, na Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.478.938/0001-38, representado neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. **IOKANAAN SANTANA FILHO**, portador do R.G. nº 312.201-5 SSP/SE e CPF nº 023.689.525-78, e do outro lado a empresa **VRS LOCADORA EIRELI - ME**, localizada no endereço Av. Leandro Maciel Rod. SE 302 S/N, Sala 01, Centro – Cumbe - Sergipe, CEP: 49.660-000 inscrita no CNPJ nº 22.757.763/0001-14, representada neste ato pela Sra. **Ginalva de Jesus Santos Vieira**, inscrita no CPF nº 006.311.215-95, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no **Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações**, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda (do prazo) e Terceira (do preço) do Contrato 012/2018, datado de 18/07/2018 (dezoito de julho de dois mil e dezenove), entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ** e a empresa **VRS LOCADORA EIRELI - ME**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículo – Tipo Van - para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Propriá.

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO

ORIGINAL

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (18/07/2019 a 18/07/2020).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O serviço será prestado pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal após primeiro aditivo de R\$ 5.769,55 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco), e um valor global após 1º aditivo de R\$ 134.226,60 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL MENSAL (R\$)	VL TOTAL (R\$)
01	Locação de Veículo tipo VAN, ano/modelo 2016, pintura sólida na cor branca, com 04 portas, sendo uma corrediça na lateral do veículo e uma porta traseira, potência mínima do motor de 115cv, cilindrada mínima de 2.150cm ³ , capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, câmbio com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré, sistema de freio ABS com tração nas 04 rodas, ar condicionado, direção hidráulica, altura interna mínima de 1.745mm, jogo de tapetes de borracha, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com capacidade de no mínimo, 15 passageiros, sem motorista e sem combustível.	01	FIAT DUCATO	5.416,00	64.992,00
Valor Mensal: R\$ 5.416,00 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais)					
Valor Global para 12 meses: R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais).					
Valor Mensal após 1º aditivo: R\$ 5.769,55 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais)					



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e cinquenta e cinco centavos).

Valor 1º Aditivo: R\$ 69.234,60 (sessenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Valor Global após 1º aditivo: R\$ 134.226,60 (cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

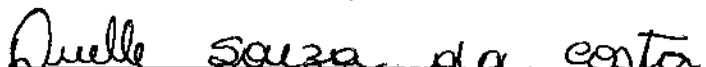
PRÓPRIA/SE, 17 de julho de 2019.


IOKANAAN SANTANA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


VRS LOCADORA EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 038.861.465-15


CPF: 038.215.115-16